



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº. 022 – 16 de junho de 2025**  
Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que no próximo dia 19 de junho, quinta-feira, será feriado de “Corpus Christi”.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas deste Município, ressalvados os serviços essenciais de Saúde e a coleta de lixo municipal, o dia **20 de junho de 2025**.

**Parágrafo 1º** – Todos os Departamentos deverão manter um sistema de plantão para atendimentos de possíveis eventualidades ligadas à respectiva pasta, notadamente em relação aos serviços de saúde e sepultamento.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**MARCELO LUIS NUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**